



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.098/2022

AUTORIA: VEREADOR CLAIRTON ANTONIO CAUDURO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07 / 12 / 2022

JORNAL: AMP

Querigecijff

EDIÇÃO: 2661

Ementa: Dá nova denominação a Rua Ceará, localizada entre a Rua Bruno Wingert e Avenida Internacional, Bairro Entre Rios, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a qual passará a denominar-se de Rua "SEVERINO DELLANI" e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica dado nome a Rua Ceará existente no percurso; da Rua Bruno Wingert e Avenida Internacional, localizada no Bairro Entre Rios, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, a qual passará a denominar-se, RUA SEVERINO DELLANI.

Art. 2º. - O Departamento competente da administração, adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1º. em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação desta lei e que terão como referência a Rua denominada.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados e vigentes, mapas, memoriais descritivos e outros documentos elaborados até a data da publicação desta lei, e, que tem como referência a rua denominada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 3098/2022**

LEI N° 3.098/2022

AUTORIA: VEREADOR CLAIRTON ANTONIO CAUDURO.

Ementa: Dá nova denominação a Rua Ceará, localizada entre a Rua Bruno Wingert e Avenida Internacional, Bairro Entre Rios, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a qual passará a denominar-se de Rua “SEVERINO DELLANI” e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica dado nome a Rua Ceará existente no percurso; da Rua Bruno Wingert e Avenida Internacional, localizada no Bairro Entre Rios, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, a qual passará a denominar-se, **RUA SEVERINO DELLANI**.

Art. 2º. - O Departamento competente da administração, adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1º em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação desta lei e que terão como referência a Rua denominada.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados e vigentes, mapas, memoriais descritivos e outros documentos elaborados até a data da publicação desta lei, e, que tem como referência a rua denominada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:C9412D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>